



**Universidade Federal de Goiás**  
**Instituto de Ciências Biológicas**



## *Orientações sobre a retomada de aulas práticas no formato híbrido*

Goiânia, 15 de outubro de 2021.

No Instituto de Ciências Biológicas a retomada segura e gradual de atividades presenciais será aplicada à parte prática dos componentes curriculares, ou seja, a parte teórica das disciplinas será oferecida remotamente para todos os cursos de graduação (internos e externos)<sup>1</sup>.

Em reunião realizada no dia 13/10/2021 a Direção e as Chefias de Departamento do Instituto de Ciências Biológicas chegaram a um consenso sobre o formato da retomada da parte prática dos componentes curriculares oferecidos pela unidade acadêmica (cursos internos e externos). Para tanto, foram considerados os seguintes marcos normativos (Plano de ampliação de retomada segura e gradual das atividades acadêmicas e escolares presenciais na UFG<sup>2</sup>; Res. CONSUNI/UFG nº 89/2021<sup>3</sup>; Res. CEPEC nº 1557R<sup>4</sup>; Res. CONSUNI/UFG nº 90/2021<sup>5</sup> e o Plano de retomada segura e gradual das atividades acadêmicas presenciais no ICB/UFG<sup>6</sup>). Para o retorno das aulas práticas recomenda-se:

- a) Planejar as aulas práticas híbridas da disciplina respeitando o número máximo de ocupantes em cada laboratório. Em conformidade com o protocolo de biossegurança esse número será redimensionado para garantir a segurança dos ocupantes dos espaços;

---

<sup>1</sup> Essa decisão foi tomada pelo Conselho Diretor do ICB em reunião realizada no dia 08/10/2021 para aprovação do plano de retomada segura e gradual das atividades presenciais no ICB.

<sup>2</sup> [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/PLANO\\_DE\\_AMPLIA%C3%87%C3%83O\\_DA\\_RETOMADA\\_DAS\\_ATIVIDADES\\_PRESENCIAIS\\_UFG.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/PLANO_DE_AMPLIA%C3%87%C3%83O_DA_RETOMADA_DAS_ATIVIDADES_PRESENCIAIS_UFG.pdf)

<sup>3</sup> [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2021\\_0089.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2021_0089.pdf)

<sup>4</sup> [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CEPEC\\_2017\\_1557R.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CEPEC_2017_1557R.pdf)

<sup>5</sup> [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao\\_CONSUNI\\_2021\\_0090.pdf](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2021_0090.pdf)

<sup>6</sup> [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/99/o/Plano\\_de\\_retomada\\_ICB.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/99/o/Plano_de_retomada_ICB.pdf)

- b) Utilizar em cada disciplina o horário reservado antes da pandemia, independentemente do número de grupos ou subturmas necessários para o cumprimento do distanciamento de 1,5 metro;
- c) Consultar previamente a disponibilidade, em caso de necessidade de formar subturmas que necessitem horários ou espaços adicionais;
- d) Oferecer as aulas práticas simultaneamente em dois formatos (remoto e presencial) quando o número de discentes nas subturmas exceder a capacidade dos laboratórios;
- e) Ministras e/ou disponibilizar aulas gravadas ou atividades assíncronas para estudantes que estão realizando a aula prática no modo remoto;
- f) Considerar, no planejamento didático-pedagógico, a realização de rodízio/revezamento entre as turmas com aulas práticas nos formatos presencial e remoto, garantindo assim que todos os discentes tenham vivências formativas nos laboratórios de aulas práticas;
- g) Dividir a carga horária das aulas práticas nos formatos remoto e presencial. Além disso, orienta-se que o corpo docente elenque conteúdos essenciais para a realização de aulas práticas presenciais;
- h) Caso o professor tenha interesse em utilizar horários extras nas suas aulas práticas presenciais, o responsável pelo laboratório deverá ser consultado previamente quanto à disponibilidade dos mesmos;
- i) O docente deve elencar quais são os EPIs<sup>7</sup> imprescindíveis para a realização das aulas práticas, os quais devem estar listados nos planos de ensino dos diferentes componentes curriculares.;
- j) Antes do início das aulas e após o uso, os estudantes deverão limpar e higienizar suas respectivas mesas, cadeiras, bancadas, computadores, microscópios, lupas, e demais equipamentos e materiais;

---

<sup>7</sup> Configuram EPIs obrigatórios para todas as aulas práticas: a máscara e o jaleco. Em práticas com utilização de microscópios, esteromicroscópios e/ou amostras biológicas humanas, também é obrigatório o uso de óculos de proteção. Em laboratórios em que as janelas não possam ser abertas, não haja circulação cruzada e que seja imprescindível a utilização de ar condicionado, é obrigatório o uso de máscara PFF2/N95/KN95 por todos os usuários.

k) O docente deve reservar alguns minutos de sua primeira aula com cada turma para treinamento dos alunos quanto aos procedimentos de biossegurança do laboratório e também aqueles relacionados à prevenção da Covid-19. Também deverá reservar alguns minutos no início e no final de cada aula para que o aluno possa realizar a desinfecção do respectivo material utilizado, banquetas e bancada.

l) Não retirar do local já previamente estabelecido pelos responsáveis do laboratório quaisquer materiais, equipamentos ou mobiliários ( mesas, cadeiras, bancos entre outros).

A Direção do ICB e Chefias de Departamentos do ICB.